



DECRETO Nº 2.055, de 27 de março de 1.981

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional su
plementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


03 COORDENADORIA GERAL
03.02 Setor de Educação e Cultura
(Ensino de 1º Grau)
08.42.188.2.005-Manutenção do Ensino de 1º Grau.
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$. 200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será aberto com o recurso proveniente da redução proveniente da dotação do orçamento vigente na mesma importância:


03 COORDENADORIA GERAL
03.02 Setor de Educação e Cultura
(Alimentação e Nutrição)
08.42.427.2.004-Manutenção da Merenda Escolar
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$. 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 1.981.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO